

# Apresentação sobre a Reforma Tributária e a Defasagem da Tabela do IRPF no Debate Sindical reunião promovido pelo Senge-PR e o Sindifisco Nacional



**Sandro Silva**  
Economista e Supervisor Técnico do Dieese-PR

**Curitiba-PR**  
**27/06/2024**

# Sistema tributário e reforma tributária

## O BREVE DIAGNÓSTICO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO :

- Regressivo: população de baixa renda paga proporcionalmente mais impostos que os mais ricos.
- Existem muitas isenções tributárias sobre bens de luxo, contribuições pró-labore, lucros e rendimentos financeiros;
- Baseada principalmente em tributos sobre o consumo (indiretos) e menos sobre a renda e o patrimônio (diretos);
- Alto grau de complexidade devido a um número gigantesco de exceções e isenções;
- Falta de transparência;
- Há divergências que geram judicializações excessivas;

# Sistema tributário e reforma tributária

## O BREVE DIAGNÓSTICO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO :

- Abre espaço para “guerra fiscal” entre estados e municípios como forma de atrair investimentos, em vez de induzi-los com outros instrumentos de políticas de desenvolvimento produtivos;
- Promove a bitributação/cobrança em “cascata”, ou seja, cobrança em mais de uma etapa do mesmo imposto;
- Baixo retorno social;
- Grande sonegação;
- Estrutura inversa de outros países: nos países centrais, a carga tributária é mais focada em renda e patrimônio do que consumo;

# Regressividade do Sistema Tributário Brasileiro

**TABELA 1**  
**Incidência da tributação direta e indireta na renda total**  
**segundo décimos de renda familiar per capita - Brasil (2017 - 2018) (em %)**

<b>Décimos de renda familiar per capita</b>	<b>Impostos Indiretos</b>	<b>Impostos Diretos</b>	<b>Total de impostos diretos e indiretos</b>
1º decil mais pobre	23,4	3,0	26,4
2º decil	17,3	3,8	21,1
3º decil	15,6	3,8	19,4
4º decil	14,3	4,3	18,6
5º decil	14,0	4,9	18,9
6º decil	13,1	5,00	18,1
7º decil	12,7	5,6	18,3
8º decil	12,5	6,7	19,2
9º decil	11,5	8,2	19,7
10º decil mais rico	8,6	10,6	19,2
Média	11,2	8,00	19,2

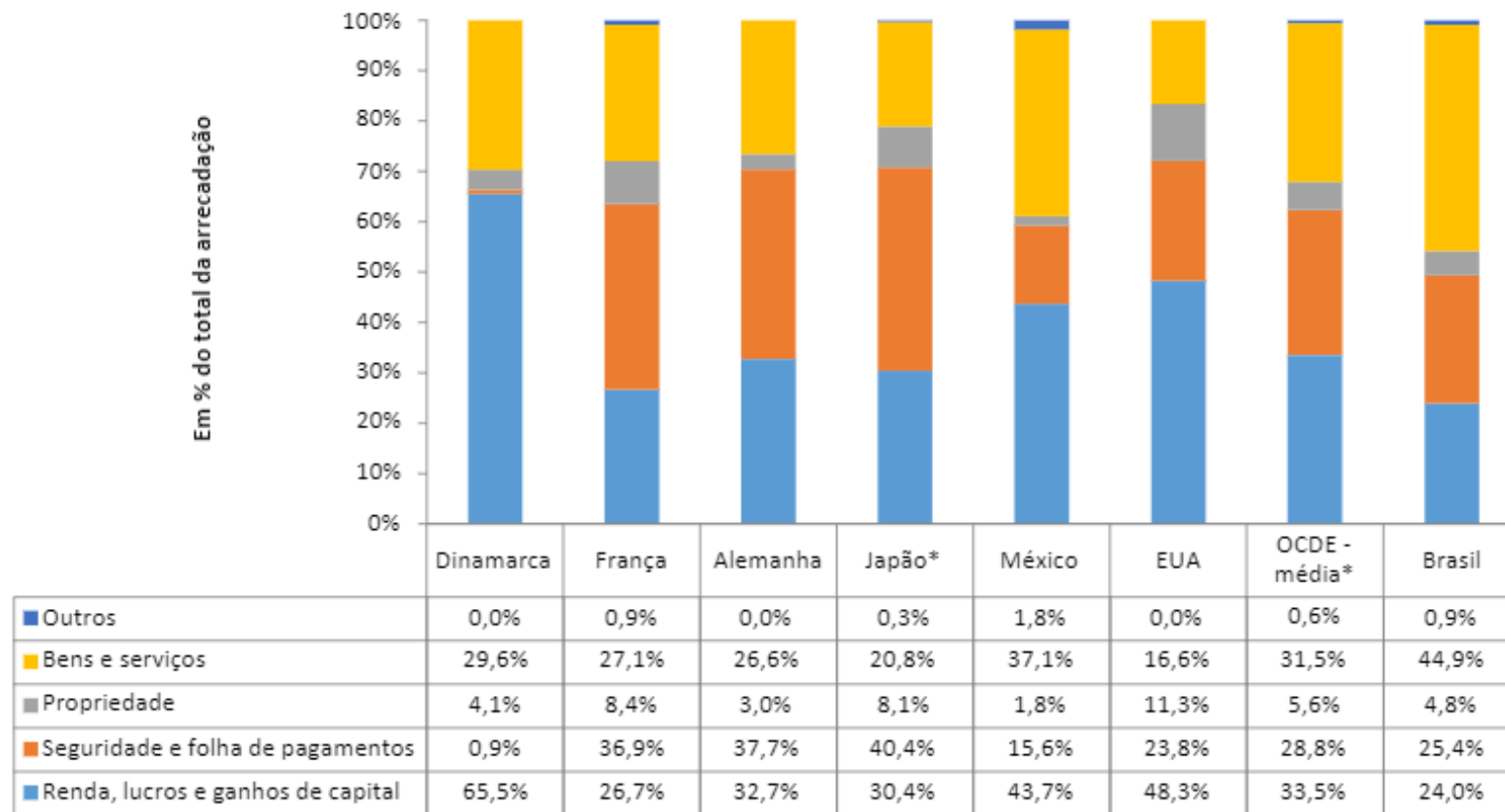
Fonte: IBGE. Microdado da POF 2017-2018

Elaboração: SILVEIRA, Fernando Gainer et al. Texto para Discussão nº 2823, Ipea, 2022, p. 24.

Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11624/1/TD\\_2823\\_Web.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11624/1/TD_2823_Web.pdf)

# Tributação por base de incidência em países selecionados – 2020/2021

Distribuição da receita tributária por base de incidência, 2020/2021, em % do total de receita tributária



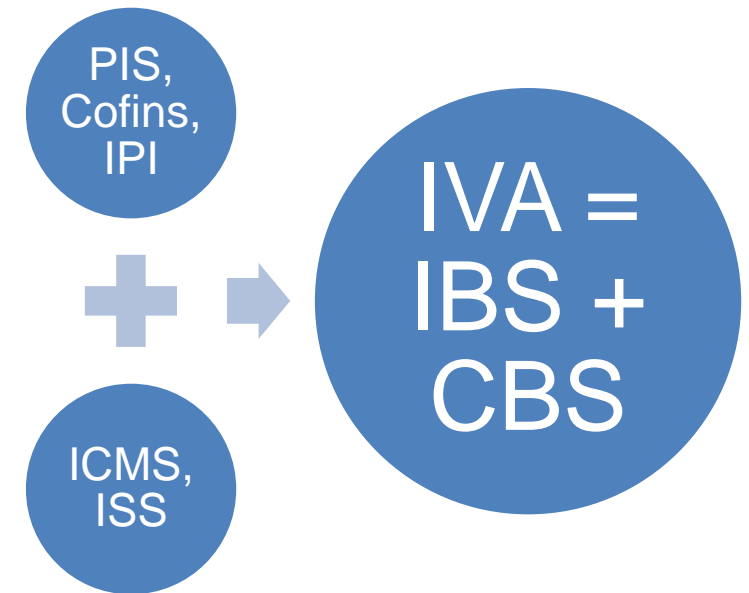
Fonte: OCDE STAT e Receita Federal do Brasil (RFB)

Elaboração: DIEESE/ Subseção CUT-Nacional

Nota: (\*) dado de 2020

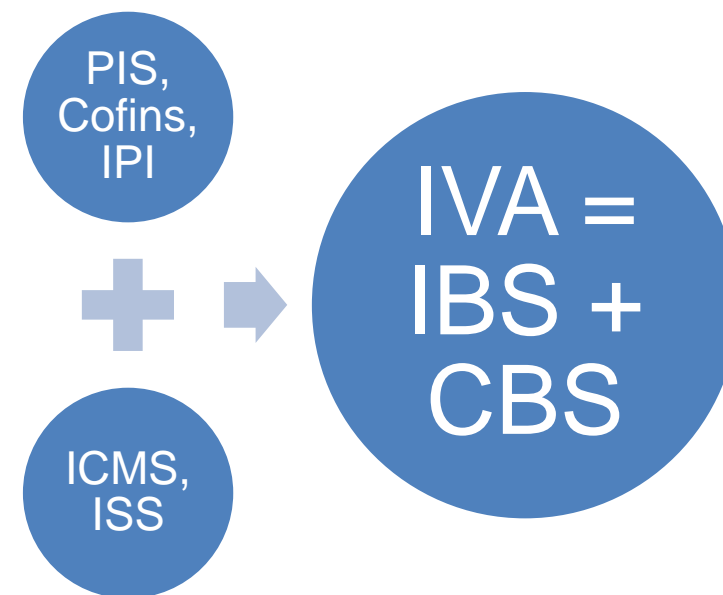
# As linhas gerais da reforma aprovada

- O projeto da reforma tributária reúne os 5 tributos sobre o consumo em apenas 1, o Imposto / Contribuição sobre Bens e Serviços (PIS, Cofins, IPI, ICMS, e ISS).
- A reforma promete desfazer o cipoal legal regulando cada um deles, oriundo de diferentes entes (União, Estados e Municípios), e regimes tributários.
- Embora a cobrança seja única, na verdade o projeto cria um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) “dual”.



# As linhas gerais da reforma aprovada

- De um lado, teremos o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), e de outro lado a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).
- O IBS passa a ser definido pelo art. 156-A, enquanto a CBS pelo art. 195-V da Constituição Federal.
- O projeto aprovado na Câmara, tocou em alguns pontos importantes da tributação da propriedade, com uma diretriz clara para progressividade do ITCMD, e ampliação da base do IPVA.



# A reforma tributária aprovada da Câmara dos Deputados (PEC 45/2019)

- Alguns avanços foram notados, como tributação sobre renda e patrimônio:
  - IPVA para os veículos aquáticos e aéreos
  - ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação) progressivo, em valor da transmissão, e permite atualização dos valores do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana)
- Também houve a criação de imposto seletivo sobre produtos ambientalmente poluentes e prejudiciais à saúde.



# A reforma tributária que interessa a trabalhadores e trabalhadoras

- A criação de um imposto sobre valor agregado é positiva.
  - Pode levar a um aumento de competitividade
  - Elimina a cumulatividade
  - Tenta acabar a guerra fiscal
- É uma contribuição para reduzir a desigualdade, mesmo que limitada.
- Mas a proposta ainda não atinge diretamente os problemas da injustiça fiscal e da regressividade tributária, que afetam a população mais pobre e trabalhadores de modo geral. Especialmente aqueles com renda mais baixa.

# A reforma tributária que interessa a trabalhadores e trabalhadoras

- Falta a taxaço sobre ganhos de capital, grandes fortunas (IGF), dividendos de ações, lucros, entre outros.
- Não terá grande impacto na reduço dos impostos indiretos nem na ampliaço da progressividade
  - Persiste o maior peso da arrecadaço sobre consumo e pouca participaço da renda e patrimnio.

# A reforma tributária que interessa a trabalhadores e trabalhadoras

- PIS e Cofins são cobrados para financiar a seguridade social (saúde, previdência e assistência social)
  - PIS ainda financia o FAT, que custeia seguro desemprego, abono salarial e a aportes ao BNDES.
- O CBS destinará 18% para financiar o FAT e a seguridade social
  - Não ficou definido quanto irá para cada um.
  - Não se sabe se 18% será o suficiente para cobrir os recursos atuais.
- Sobre o FAT ainda há outro problema, uma vez que parte dos recursos vêm sendo usados para cobrir despesas da previdência.

# A reforma tributária que interessa a trabalhadores e trabalhadoras

**“Reformar o sistema tributário e orientá-lo pela capacidade contributiva de cada brasileiro e brasileira; pela progressividade dos impostos; pela revisão dos impostos de consumo e dos impostos sobre renda e patrimônio, aumento da tributação sobre grandes heranças e riquezas, lucros e dividendos.”**

Fonte: Pauta da Classe Trabalhadora, entregue ao presidente Lula em 2022



# **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA**

# Defasagem da Tabela do IRPF – 1996 a 2023

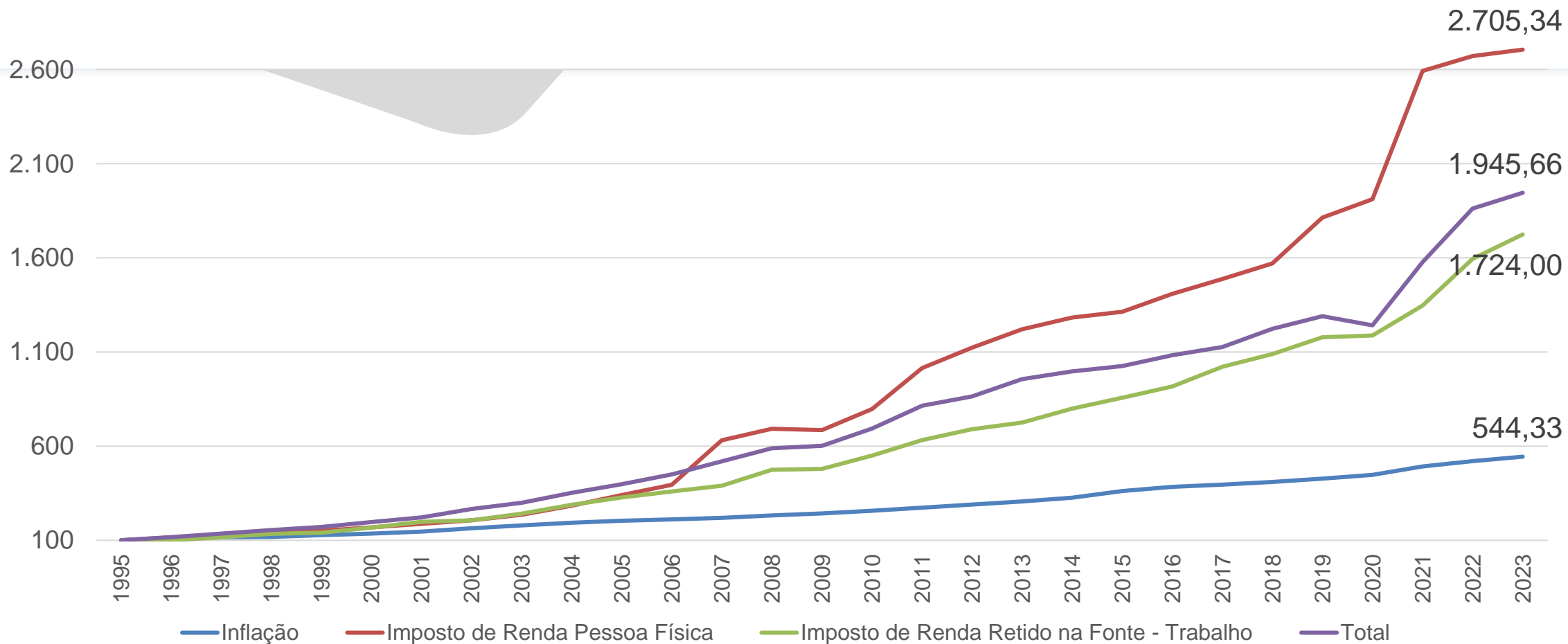
Ano	Inflação		Reajuste Tabela IRPF	Defasagem da Tabela do IRPF	
	INPC	IPCA		INPC	IPCA
1996	9,12%	9,56%	0,00%	9,12%	9,56%
1997	4,34%	5,22%	0,00%	4,34%	5,22%
1998	2,49%	1,65%	0,00%	2,49%	1,65%
1999	8,43%	8,94%	0,00%	8,43%	8,94%
2000	5,27%	5,97%	0,00%	5,27%	5,97%
2001	9,44%	7,67%	0,00%	9,44%	7,67%
2002	14,74%	12,53%	17,50%	-2,35%	-4,23%
2003	10,38%	9,30%	0,00%	10,38%	9,30%
2004	6,13%	7,60%	0,00%	6,13%	7,60%
2005	5,05%	5,69%	10,00%	-4,50%	-3,92%
2006	2,81%	3,14%	8,00%	-4,81%	-4,50%
2007 <sup>1</sup>	5,16%	4,46%	4,50%	0,63%	-0,04%
2008	6,48%	5,90%	4,50%	1,89%	1,34%
2009	4,11%	4,31%	4,50%	-0,37%	-0,18%
2010	6,47%	5,91%	4,50%	1,89%	1,35%
2011	6,08%	6,50%	4,50%	1,51%	1,91%
2012	6,20%	5,84%	4,50%	1,63%	1,28%
2013	5,56%	5,91%	4,50%	1,01%	1,35%
2014	6,23%	6,41%	4,50%	1,66%	1,83%
2015	11,28%	10,67%	5,60%	5,38%	4,80%
2016	6,58%	6,29%	0,00%	6,58%	6,29%
2017	2,07%	2,95%	0,00%	2,07%	2,95%
2018	3,43%	3,75%	0,00%	3,43%	3,75%
2019	4,48%	4,31%	0,00%	4,48%	4,31%
2020	5,45%	4,52%	0,00%	5,45%	4,52%
2021	10,16%	10,06%	0,00%	10,16%	10,06%
2022	5,93%	5,79%	0,00%	5,93%	5,79%
2023	3,71%	4,62%	0,00%	3,71%	4,62%
- Acum. 1996 a 2002 (FHC)	67,26%	63,90%	17,50%	42,35%	39,49%
- Acum. 2003 a 2010 (Lula)	57,04%	56,68%	41,67%	10,85%	10,59%
- Acum. 2011 a 2015 (Dilma)	40,58%	40,59%	25,93%	11,63%	11,64%
- Acum. 2016 a 2022 (Temer e Bolsonaro)	44,66%	44,11%	0,00%	44,66%	44,11%
- Acum.2023 (Lula 3)	3,71%	4,62%	0,00%	3,71%	4,62%
<b>- Acum. 1996 a 2023</b>	<b>453,94%</b>	<b>444,33%</b>	<b>109,63%</b>	<b>164,25%</b>	<b>159,67%</b>
Elaboração: DIEESE/ER-PR					
Nota: (1) As Centrais Sindicais fecharam um acordo com o Governo Federal em dez/2006, que a tabela do IRPF terá uma correção anual de 4,5% nos anos de 2007 a 2011, que foi posteriormente renovado até 2015.					
Obs: As correções da tabela em 2002 e 2005 a 2015 começaram a vigorar no mês de janeiro do cada ano.					

# Defasagem da Tabela do IRPF – 1996 a 2023

Podemos dividir em períodos

- Não correção nos anos de 1996 a 2001, acumulando defasagem de 45,60% (IPCA);
- Correção de 17,50% em 2002;
- Não correção nos anos de 2003 e 2004, IPCA de 2002 a 2004 acumulou variação de 32,34%;
- Correção acumulado de 78,41% nos anos de 2005 a 2015;
- Sem correção de 2016 a 2024, no período de 2015 a 2023 o IPCA acumulou variação de 66,86%;
- No período de 1996 a 2023 a Tabela do IRPF apresentou correção acumulada de **109,63%**, mas no período a inflação (IPCA) foi de **444,33%**, portanto, defasagem de **159,67%**.

# Comparação da evolução da arrecadação do Imposto de Renda com a Inflação (IPCA) (1995 = 100) – 1995 a 2023





## Simulação da correção da Tabela do IRPF com a defasagem com base no IPCA (159,67%)

Faixa	Aliquotas	Limites	
		Atual	Corrigido (159,67%)
Até R\$ 1.903,98 <sup>1</sup>	Isento	1.903,98	4.943,98
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,50%	2.826,65	7.339,84
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,00%	3.751,05	9.740,19
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,50%	4.665,68	12.115,17
Acima de R\$ 4.664,68	27,50%	4.665,68	12.115,17
Elaboração: DIEESE/ER-PR			
Nota: (1) A 1ª faixa (isenção) o Governo Federal a partir de 2023 aumentou o valor para 2 salário-mínimos (R\$ 2.824,00).			

# Histórico de n° de faixas na Tabela do IRPF no Brasil - 1976 a 2024

TABELA 6 - Número de Alíquotas do IRPF no Brasil

<b>Período de Vigência</b>	<b>Número de Faixas de Renda</b>	<b>Alíquotas</b>
1976 a 1978	16	0% a 50%
1979 a 1982	12	0% a 55%
1983 a 1985	13	0% a 60%
1986 a 1987	11	0% a 50%
1988	9	0% a 45%
1989 a 1993	3	0% a 25%
1994 a 1995	4	0% a 35%
1996 a 1997	3	0% a 25%
1998 a 2008	3	0% a 27,5%
A partir de 2009	5	0% a 27,5%

Fonte: Receita Federal

# Alíquotas máximas do IRPF em países selecionados - 2015

**TABELA 7**  
Alíquotas máximas do IRPF - Países selecionados 2015

Países	Alíquota máxima
<b>Desenvolvidos</b>	
Suécia	57%
Dinamarca	53%
Holanda	52%
Japão	51%
Bélgica	50%
Portugal	48%
Noruega	47,2%
Espanha	47%
Reino Unido	45%
Alemanha	45%
França	45%
Itália	43%

## Emergentes e América Latina

China	45%
Chile	40%
Argentina	35%
México	35%
Turquia	35%
Índia	34%
Colômbia	33%
Peru	30%
Uruguai	30%
Brasil	27,5%
<b>Média OCDE</b>	41%
<b>Média América Latina</b>	31,6 %
<b>Média Mundo</b>	31,3%

Fonte: Oliveira, F. 2017



# **10 PONTOS PARA UMA TRIBUTAÇÃO MAIS JUSTA**

# DIEESE e Sindfisco – 10 pontos para uma tributação mais justa (2013)

## **Pontos atendidos:**

- Desonerar a cesta básica;
- Melhorar a cobrança do imposto sobre herança;
- Cobrar IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) sobre embarcações e aeronaves; e
- Aumentar a transparência sobre a tributação.

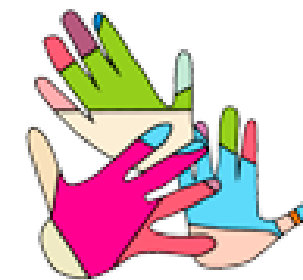
# DIEESE e Sindfisco – 10 pontos para uma tributação mais justa (2013)

## **Pontos não contemplados:**

- Corrigir a tabela do Imposto de Renda, aumentando a progressividade;
- Tributar lucros e dividendos distribuídos à pessoa física;
- Aumentar os impostos sobre a propriedade da terra (ITR);
- Tributação sobre a remessa de lucros das empresas estrangeiras;
- Instituir o imposto sobre grandes fortunas; e
- Tributar os bens supérfluos e de luxo

Obrigado!

**Sandro Silva**  
Supervisor Técnico do DIEESE-PR  
41 99967-1461  
sandro@dieese.org.br



**ESCOLA DIEESE**  
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | AULAS AO VIVO

## ASSÉDIO MORAL: COMPREENDER PARA ENFRENTAR

**CURSO DE EXTENSÃO**  
Aulas on-line ao vivo, em 22, 27 e 29 de novembro e 4 de dezembro de 2023, das 14h às 17h  
Carga horária: 16 horas (12h em aulas ao vivo e 4h em atividades complementares)  
Formador: Ana Claudia Moreira Cardoso, socióloga, pós-doutora pelo Centre de Recherche Sociologique et Politique de Paris, formadora, pesquisadora do C1 Trabalho Digital da Remi Trabalho e consultora no Ministério das Mulheres e na Flocruz

A realização do curso está sujeita à formação de turma  
Descontos para inscrições efetuadas até 10/11.

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

**MAIS INFORMAÇÕES**  
www.escola.dieese.org.br | (11) 3821-2150 e 3821-2155  
contatoescola@dieese.org.br | (11) 9 8873-4071

**ESCOLA DIEESE**  
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | AULAS AO VIVO

## MOVIMENTO SINDICAL HISTÓRIA E DESAFIOS

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

**CURSO DE EXTENSÃO**  
Aulas on-line ao vivo, em 23, 27 e 30 de novembro e 4 de dezembro de 2023, das 16h às 18h  
Carga horária: 16 horas (12h em aulas ao vivo e 4h em atividades complementares)  
Formador: Samuel Souza, doutor em História Social do Trabalho e professor da Escola DIEESE  
A realização do curso está sujeita à formação de turma  
Descontos para inscrições efetuadas até 10/11.

**CONTEÚDO**

- Movimento sindical como expressão política da classe trabalhadora
- Formação da classe trabalhadora no Brasil: da escravidão ao trabalho livre
- A estrutura sindical no Brasil do século XX
- Os desafios do movimento sindical no século XXI

**MAIS INFORMAÇÕES**  
www.escola.dieese.org.br | (11) 3821-2150 e 3821-2155  
contatoescola@dieese.org.br | (11) 9 8873-4071

**ESCOLA DIEESE**  
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO